



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 336/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 085-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 142-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 189-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 270-2024;

**CONSIDERANDO** documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 04.06.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 17.07.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.